

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2022

VALERIA LOPES DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CHAPADÃO DO SUL
Região de Saúde	Campo Grande
Área	3.850,69 Km²
População	26.499 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
Número CNES	5519918
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	24651200000172
Endereço	AVENIDA ONZE 1045
Email	SAUDE@CHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR
Telefone	67 3562 6610

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO CARLOS KRUG
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALERIA LOPES DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	WAL_PSI@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	67999440741

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	14.004.655/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VALERIA LOPES DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALCINÓPOLIS	4399.676	5489	1,25
ANASTÁCIO	2949.206	25336	8,59
AQUIDAUANA	16958.496	48184	2,84
BANDEIRANTES	3115.514	7281	2,34
BELA VISTA	4895.543	24842	5,07

BODOQUENA	2507.244	7802	3,11
BONITO	4934.318	22401	4,54
CAMAPUÃ	10758.432	13675	1,27
CAMPO GRANDE	8096.051	916001	113,14
CARACOL	2938.675	6247	2,13
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	26499	6,88
CORGUINHO	2640.814	6158	2,33
COSTA RICA	5722.834	21456	3,75
COXIM	6411.552	33547	5,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11547	4,92
FIGUEIRÃO		3066	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9754	8,06
JARAGUARI	2913	7342	2,52
JARDIM	2201.725	26375	11,98
MARACAJU	5298.84	48944	9,24
MIRANDA	5478.627	28423	5,19
NIOAQUE	3923.798	13794	3,52
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	22967	5,71
PARAÍSO DAS ÁGUAS		5751	
PEDRO GOMES	3651.171	7568	2,07
PORTO MURTINHO	17734.925	17460	0,98
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	25310	1,46
RIO NEGRO	1807.665	4758	2,63
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	20025	2,46
ROCHEDO	1560.647	5120	3,28
SIDROLÂNDIA	5286.49	60792	11,50
SONORA	4075.437	20158	4,95
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	27660	7,16
TERENOS	2841.24	22721	8,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Dois	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANDRE FABIANO DOS SANTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	0
	Trabalhadores	8
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/03/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/08/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

- Considerações

Os dados conferem.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012 e Regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde - PMS, nas três esferas de direção do Sistema, é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Municípios, Estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, este organiza e consolida as principais informações da execução física e financeira coletadas nos bancos de dados oficiais do MS, com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução nacional e centralizada das intervenções em saúde e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido a inconsistências apresentadas pelo sistema, alguns dados ainda apresentam divergência na importação, por isso, os dados mais atuais e fidedignos do município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas são inseridos no campo Análises e Considerações.

Este Relatório de Gestão apresenta as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias que trabalham em parceria, conseguindo assim agregar atividades e serviços oferecidos à comunidade, tendo como resultado um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste documento prestar contas e tornar pública as ações realizadas no ano de 2022, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual regulamentou a Emenda Constitucional 29 instituído em seu artigo 36 da seção III (da prestação de contas) do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), o envio de Relatório Anual de Gestão - RAG, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o mesmo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1103	1053	2156
5 a 9 anos	1101	1019	2120
10 a 14 anos	1112	972	2084
15 a 19 anos	1204	1069	2273
20 a 29 anos	2694	2331	5025
30 a 39 anos	2367	2225	4592
40 a 49 anos	1776	1695	3471
50 a 59 anos	1257	1291	2548
60 a 69 anos	675	750	1425
70 a 79 anos	259	335	594
80 anos e mais	76	135	211
Total	13624	12875	26499

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CHAPADAO DO SUL	485	476	522

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	127	164	341	487	214
II. Neoplasias (tumores)	103	164	98	108	106
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	13	9	17	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	29	15	22	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	26	22	17	15
VI. Doenças do sistema nervoso	29	48	27	23	24
VII. Doenças do olho e anexos	6	40	13	27	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	2	3	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	198	241	160	146	203
X. Doenças do aparelho respiratório	358	322	168	189	355
XI. Doenças do aparelho digestivo	285	335	269	267	400
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	33	69	36	23	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	57	65	42	38	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	236	316	217	165	200
XV. Gravidez parto e puerpério	548	624	658	619	632
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	46	90	63	99	72
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	14	12	8	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	30	32	23	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	315	390	322	360	441

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	47	53	22	22	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2477	3035	2529	2661	2849

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	17
II. Neoplasias (tumores)	14	19	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	28	29
X. Doenças do aparelho respiratório	11	10	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	14	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	98	108	116

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Chapadão do Sul tem sua predominância de crianças e jovem-adultos e o sexo masculino, se trata de um município com renda voltada a agricultura, pecuária e usinas de cana e álcool, com a imigração de pessoas de todas regiões do país, em busca de trabalho e novas oportunidades.

O número de nascidos vivos no ano de 2022 foi 501, sendo 246 do sexo feminino e 255 do sexo masculino, diminuindo um pouco a taxa de natalidade comparando-se com 2020 ano de base para comparação.

Analisando a incidência de morbidade, a maior está na gravidez, parto e puerpério representando 22,18% dos casos de internação, em seguida aparecem lesões por envenenamento e algumas outras consequências por causas externas que corresponde a 15,48% dos casos e em terceiro lugar vem as doenças do aparelho digestivo, correspondendo a 14,04 dos casos.

Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidades são os do ano 2020, conforme dados obtidos pela Vigilância em Saúde municipal do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) no ano de 2022 as principais causas de óbito foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas por causas externas de morbidade e mortalidade, neoplasias e doenças do aparelho respiratório, verifica-se que precisamos intensificar as ações de prevenção.

Comparando-se os dados da mortalidade com a morbidade, é possível observar que as principais causas de internação não coincidem com as principais causas de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	152.835
Atendimento Individual	79.637
Procedimento	226.825
Atendimento Odontológico	10.671

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6795	291001,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	15	-	1254	471976,97
04 Procedimentos cirúrgicos	1012	29977,16	736	480647,62
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7822	320979,13	1990	952624,59

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4076	5274,03
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1	57,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14684	286,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	136848	913406,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	216763	1010471,58	1256	472785,83
04 Procedimentos cirúrgicos	1238	30709,04	1031	662646,96
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	111645	552642,75	-	-
Total	481178	2507516,46	2287	1135432,79

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1011	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7209	-
Total	8220	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao analisarmos os dados de produção da Atenção Primária em Saúde, verificamos que houve aumento de 60% dos procedimentos em comparação com o ano de 2021. Em relação a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos, observa-se que aumentou em torno de 5% na produção ambulatorial especializada e na hospitalar 10%, onde voltou-se a fazer cirurgias eletivas. Referente a produção de Vigilância em Saúde houve um aumento exponencial referente aos procedimentos com finalidade diagnóstica.

Verifica-se que os atendimentos voltaram a sua normalidade no período pós-covid onde os atendimentos eram centralizados no hospital, por isso o aumento considerável na área ambulatorial.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da rede física conferem.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	24	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	27	48	79	4
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	53	10	11	66	37
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	19	0	
	Bolsistas (07)	1	2	3	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	228	181	253	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	298	242	220	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, fonte CNES 02/2023.

	Categoria	Quantidade
M É D I C O S	Clínico	09
	Neurologista	01
	Obstetrícia	03
	Ortopedia	05
	Pediatria	02
	Cirurgião	02
	Cardiologista	02
	Dermatologista	02
	Otorrinolaringologista	01
	Psiquiatria	01

Urologista	01
Reumatologista	01
Vascular	01
Anestesiologista	02
Mais médicos	03
Veterinário	01
Auditor	01
TOTAL	38

Categoria	Quantidade
Enfermeiros	39
Educador físico	01
Odontólogos	08
Farmacêuticos	19
Serviço Social	04
Nutrição	04
Psicóloga	09
Fonoaudióloga	03
Fisioterapeuta	09
Terapeuta Ocupacional	02
ACS	39
Agente de Endemias	20
Técnico e Auxiliar de enfermagem	93
Advogado	01
Técnico imobilização ortopédica	04
Técnico em radiologia	07
Auxiliar saúde bucal	09
Administrativo	21
Visitador sanitário	03
Recepcionista	24
Atendente farmácia/laboratório	04
Cozinheiro hospital	16
Limpeza/lavanderia	29
Vigilantes	03
Motorista/conductor ambulância	13
Diretor administrativo	01
Dirigente serviço público municipal	01
TOTAL	386

Função	Quantidade	Função	Quantidade
ACS	39	Manutenção	01
Administrativo	21	Motorista/conductor ambulância	13
Agente de Endemias	20	Nutricionistas	04
Auxiliar de farmácia/laboratório farmácia/laboratório	04	Odontólogos	08
Auxiliar saúde bucal	09	Psicólogos	09
Cozinheiro hospital	16	Recepcionistas	24
Dirigente serviço público municipal	01	Serviço Social	04
Educador físico	01	Terapeuta Ocupacional	02
Enfermeiros	39	Técnico e aux. enfermagem	93
Farmacêuticos	19	Técnico Imob. ortopédica	04
Fisioterapeutas	09	Técnico em radiologia	07
Fonoaudiólogos	03	Vigilante hospital	03

Limpeza/lavanderia	29	Visitador sanitário	03
TOTAL			385

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EFETIVAR E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE										
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar, qualificar e fortalecer a Atenção Primária para atender a população em todos os ciclos de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional pelas equipes de saúde da família e saúde bucal.	Percentual	2020	82,08	90,00	85,60	Percentual	100,00	116,82	
Ação Nº 1 - Implantar a Equipe da Saúde da Família para o bairro Esplanada.										
Ação Nº 2 - Construção de Unidade Básica de Saúde.										
Ação Nº 3 - Contratação e remanejamento de recursos humanos.										
Ação Nº 4 - Ampliar e fortalecer as equipes aderidas no programa.										
2. Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	Número de serviços reorganizados.	Número	2020	7	8	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de acordo com os protocolos vigentes.										
Ação Nº 2 - Reorganizar a estrutura física.										
Ação Nº 3 - Fornecer os insumos necessário para as ações.										
3. Manter 90% em bom estado a infraestrutura física.	Nº unidades x Nº reformas /100	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar e manter as Unidades de Saúde em bom estado.										
Ação Nº 2 - Revitalizar as Unidades de Saúde.										
4. Reduzir o número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	Número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	Percentual	2019	24,63	24,00	25,00	Percentual	21,94	87,76	
Ação Nº 1 - Fortalecer o Diagnóstico da demanda de cada território, com consequente identificação de situações prevalentes no mesmo para realização de ações voltadas para as fragilidades encontradas.										
Ação Nº 2 - Facilitar a acessibilidade aos usuários portadores de doenças crônicas.										
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos usuários cadastrados.										
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo da equipe com o usuário.										
Ação Nº 5 - Promover o atendimento resolutivo.										
Ação Nº 6 - Escuta qualificada.										
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.										
Ação Nº 8 - Fortalecer a ESF como porta de entrada e orientadora do SUS, com acolhimento, vínculo, acesso ampliado/avançado e resolutividade.										
5. Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Porcentagem de condicionalidades acompanhadas.	Percentual	2020	67,37	68,00	68,00	Percentual	67,71	99,57	
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes.										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais.										
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa e acompanhar os beneficiários do bolsa família.										
6. Reduzir o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência.	Proporção	2018	11,96	11,50	11,96	Proporção	10,61	88,71	
Ação Nº 1 - Educação em saúde nas escolas abordando o tema.										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de anticoncepção na adolescência.										
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para atender essa demanda.										
Ação Nº 4 - Promover ações na semana nacional de prevenção a gravidez na adolescência.										
7. Reduzir o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil.	Número	2020	6	5	6	Número	2,00	33,33	
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.										
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.										
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia de vida.										

Ação Nº 5 - Fortalecer a imunização na gestação e na criança conforme preconiza o calendário nacional.										
Ação Nº 6 - Busca ativa e programação de puericultura.										
Ação Nº 7 - Consulta compartilhada com especialidade nos casos necessários.										
Ação Nº 8 - Implementar as ações do programa bem nascer.										
Ação Nº 9 - Fortalecer o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses.										
8. Manter o número de óbito materno.	Número de óbito materno.	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestante quanto a importância do acompanhamento do pré-natal e a realização dos exames.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.										
Ação Nº 4 - Ofertar curso de gestantes para a gestante, parcerias e familiares.										
Ação Nº 5 - Busca ativa e programação da consulta puerperal.										
9. Aumentar o percentual de parto normal.	Percentual de partos normais.	Percentual	2019	20,56	25,00	21,00	Percentual	16,04	76,38	
Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestante quanto aos benefícios do parto normal.										
Ação Nº 2 - Ofertar curso de gestantes para a gestante, parcerias e familiares.										
Ação Nº 3 - Investir num ambiente hospitalar acolhedor e propício para o parto normal.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para realizar o parto normal.										
10. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 25 a 64 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2019	1,08	1,15	1,08	Razão	0,94	87,04	
Ação Nº 1 - Realizar orientações da importância do exame citopatológico, através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem.										
Ação Nº 2 - Proporcionar maior flexibilidade de horário/dias para a coleta de exames por meio de demanda espontânea.										
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.										
11. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres entre 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,58	0,70	0,58	Razão	0,63	108,62	
Ação Nº 1 - Orientar quanto a importância do auto exame das mamas e mamografia através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem e campanhas.										
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.										
12. Aumentar o número de consultas de Pré-Natal do Parceiro.	Número de consultas de Pré-natal do Parceiro por número de gestantes.	Razão	2020	1,00	1,30	1,00	Razão	0,31	31,00	
Ação Nº 1 - Estimular e sensibilizar quanto a importância da participação do parceiro nas consultas de pré-natal.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos parceiros.										
13. Reduzir o número de crianças de 0 a 4 anos com obesidade infantil.	Proporção de crianças com obesidade infantil.	Proporção	2019	5,04	5,02	5,04	Proporção	5,59	110,91	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das crianças para a realização da puericultura.										
Ação Nº 2 - Identificar as crianças com risco nutricional e encaminhar para acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 3 - Sensibilizar a família sobre a importância de uma alimentação saudável.										
14. Reduzir o número de crianças de 5 a 10 anos com obesidade infantil.	Proporção de crianças com obesidade infantil.	Proporção	2020	10,29	10,27	10,09	Proporção	12,06	119,52	
Ação Nº 1 - Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.										
Ação Nº 2 - Monitorar o SISVAN web.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa por Unidade da ESF.										
Ação Nº 4 - Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.										
Ação Nº 5 - Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.										
Ação Nº 6 - Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.										
15. Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	Proporção de crianças com obesidade.	Proporção	2018	10,82	10,80	68,00	Proporção	15,74	23,15	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais.										
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa e acompanhar os beneficiários do bolsa família.										
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar as equipes.										
16. Atingir a nota 7 no índice sintético dos indicadores do Programa Previne Brasil.	Nota do índice sintético final dos indicadores.	Número	2020	5	8	5	Número	7,00	128,91	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos indicadores.										

Ação Nº 2 - Intensificar o apoio institucional com agenda programada para fortalecimento das ações.										
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos contínuos para o lançamento dos dados no sistema próprio.										
17. Assegurar que todas as unidades realizem atividades de prevenção de câncer de boca.	Número de unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Número	2020	6	7	1	Número	7,00	700,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para a população no esclarecimento sobre o câncer de boca, fortalecendo a orientação sobre o auto exame da boca a cada 6 meses, principalmente homens acima de 40 anos, tabagistas e etilistas.										

OBJETIVO Nº 1.2 - Intensificar as ações na Saúde Bucal por meio de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número	2018	215	225	20	Número	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estimular a escovação supervisionada na visita domiciliar.										
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo uma vez por semestre escovação dental supervisionada nas Escolas e CEIs municipais.										
Ação Nº 3 - Realizar o procedimento de escovação dental em unidades parceiras como APAE e Centro Sócio Educativo.										
2. Aumentar o número de procedimentos individuais odontológicos.	Número de procedimentos realizados.	Número	2019	26.419	27.719	26.419	Número	30.494,00	115,42	
Ação Nº 1 - Realizar mais procedimentos a cada vinda do paciente no consultório.										
Ação Nº 2 - Estimular a consulta odontológica dos pacientes que estão na sala de espera para outros serviços ofertados pela ESF.										
Ação Nº 3 - Divulgar nas unidades os tipos de procedimentos odontológicos ofertados pelas Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde.										
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para lançar no sistema eletrônico todos os procedimentos realizados, mostrando a importância da informação.										

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações integradas de Vigilância em Saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano	Número	2019	2	1	3	Número	4,00	133,33	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os pais da importância ao tratamento ser realizado corretamente.										
Ação Nº 2 - Ofertar exame e tratamento em tempo oportuno realizando o monitoramento mensal da titulação da gestante.										
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta da testagem e aconselhamento antes da Gravidez.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da rede para a melhora do diagnóstico e tratamento.										
2. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos e a autorização de exames nas Unidades de Saúde.										
3. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de curas de casos novos de hanseníase.	Percentual	2020	66,67	100,00	66,67	Percentual	100,00	149,99	
Ação Nº 1 - Sensibilizar a importância de realizar o tratamento correto.										
Ação Nº 2 - Intensificar o TDO.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar os medicamentos.										
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Aprimorar os encerramentos em tempo hábil.										
5. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	Percentual de casos detectados e monitorados em situações de pandemia.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SGRA), nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisões.										
Ação Nº 2 - Nº 2- Intensificar as ações de vacinação, melhorando a busca ativa de pacientes faltosos.										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção as doenças infectocontagiosas de maior incidência no município.										

6. Manter em 100% as ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, Cloro residual e Turbidez.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Nº 1- Coletar água em pontos estratégicos do município.										
Ação Nº 2 - Encaminhar em tempo hábil e devidamente acondicionado.										
Ação Nº 3 - Nº 3- Monitorar e notificar a concessionária em casos de irregularidade.										
7. Atender 100% das denúncias.	Número de denúncias encaminhadas a vigilância	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Nº 1- Disponibilizar e divulgar um número de telefone gratuito para receber as denúncias.										
Ação Nº 2 - Nº 2- Atender as demandas em tempo hábil.										
8. Intensificar o quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	72,72	90,90	
Ação Nº 1 - Nº 1- Sensibilizar a população sobre a importância da vacinação e a gravidade da Raiva Humana.										
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação em pontos estratégicos, facilitando o acesso a população na imunização do seu animal										
Ação Nº 3 - Nº 3- Intensificar a vacinação na zona rural.										
9. Promover ações educativas em Biossegurança.	Realização de ação por semestre específica para cada segmento.	Número	2020	1	1	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com a população alvo.										
Ação Nº 2 - Intensificar nas inspeções a importância dos cuidados de biossegurança e o uso de EPIs.										
10. Promover campanhas direcionadas a saúde do trabalhador com promoção de atividades educativas.	Realização de campanhas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Nº 1- Realizar campanha voltada a saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a importância da notificação de doenças e acidentes relacionadas ao trabalho pelos profissionais da saúde.										
Ação Nº 3 - Investigar as notificações de acidente de trabalho.										
11. Manter regularmente a fiscalização sanitária do comércio.	Número de alvarás municipais novos e renovados pelo número de comércio cadastrados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento semestral através de inspeções.										
Ação Nº 2 - Manter as inspeções de rotina para avaliação das condições sanitárias.										
Ação Nº 3 - Nº 3- Ampliar o sistema informatizado para atender as demandas.										
Ação Nº 4 - Promover ações de sensibilização dos cumprimentos das normas sanitárias.										
12. Realizar 6 levantamentos ao ano.	Número de LIRA realizado ao ano.	Número	2020	6	6	6	Número	5,00	83,33	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e controle pelos Agentes de Endemias.										
Ação Nº 2 - Informar em tempo hábil o levantamento realizado.										
13. Manter em 80% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 6 ciclos no ano	Percentual	2020	80,00	80,00	6,00	Percentual	90,80	1.513,33	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações nos domicílios.										
Ação Nº 2 - Ajustar os horários de trabalho sazonal conforme a demanda.										
Ação Nº 3 - Trabalhar junto a população na conscientização da importância das visitas dos agentes de endemias.										

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar o Serviço da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do HORUS.	Implantar.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o HORUS.									
2. Manter o registro de entrada e saída de insumos atualizados nas Unidades de Saúde.	Total de Unidades de Saúde com insumos atualizados.	Número	2020	7	8	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado a entrada e saída dos insumos no sistema próprio de registro eletrônico.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de controle de insumos.									
3. Disponibilizar os medicamentos da lista do RENAME e REMUME.	Percentual de medicamentos disponibilizados da lista.	Percentual	2020	100,00	100,00	9,00	Percentual	100,00	1.111,11
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado a entrada e saída dos insumos no sistema próprio de registro eletrônico.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de controle de insumos.									
4. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência farmacêutica para atender as demandas emergenciais de Saúde pública em situações de pandemia.	Número de farmácias com processo de trabalho reorganizado.	Número	2020	7	8	80	Número	8,00	10,00
Ação Nº 1 - Regular a lista REMUME.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a lista para os profissionais da saúde.									
Ação Nº 3 - Nº 1- Dispensar os medicamentos que constam na REMUME.									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar o acesso do cidadão na assistência à saúde com qualidade e resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o diagnóstico sem CID nas consultas realizadas	Nº de cons. sem CID / Nº total de consultas	Percentual	2020	94,43	90,00	94,00	Percentual	42,93	45,67	
Ação Nº 1 - Efetivar os protocolos de atendimento.										
Ação Nº 2 - Registrar corretamente os atendimentos realizados no prontuário eletrônico.										
Ação Nº 3 - Monitorar o registro adequado através do relatório mensal.										
2. Ampliar a oferta de serviços das especialidades médicas.	Número de serviços de especialidades médicas ofertadas.	Número	2020	13	16	15	Número	14,00	93,33	
Ação Nº 1 - Nº 1- Mapear as demandas necessárias para a contratação de novos profissionais.										
3. Implantar o Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER.	CER II implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para o atendimento.										
Ação Nº 2 - Solicitar habilitação do sistema.										
4. Ofertar o atendimento odontológico especializado no município.	Número de atendimento ofertado.	Número	2020	0	1	10	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Mapear a demanda do atendimento especializado.										
Ação Nº 2 - Organizar a oferta do serviço.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Assegurar a qualidade da oferta da Rede de Urgência e Emergência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência	Número de qualificação realizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar os protocolos de atendimento clínico e assistencial.										
Ação Nº 2 - Promover a capacitação profissional.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a classificação de risco.										
Ação Nº 4 - Regulamentar o elenco de medicamentos e insumos hospitalares.										
2. Melhorar a estrutura física da rede	Estrutura física melhorada	Número	2020	1	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.										
Ação Nº 2 - Manter a estrutura em bom estado de conservação.										
3. Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de Pandemias	Número de serviços reorganizados.	Número	2020	3	3	9	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adequar os serviços de saúde conforme os Protocolos de manejo clínico.										
Ação Nº 2 - Seguir as orientações de saúde do Plano de Contingência elaborado pelos Comitês Municipais.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar as ações de Matriciamento Sistemático a ser realizado pelo CAPS em 100% das Equipes de Saúde da Família em Saúde Mental.	Número de equipes matriciadas.	Número	2020	6	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar instrumento de avaliação das ações e atividades a ser aplicado no contexto do matriciamento.										
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento sistemático com as equipes de Atenção Primária.										
2. Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	Número de serviços organizados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Retomar atividades em grupo com usuários e familiares.										
Ação Nº 2 - Retomar eventos e ações estratégicas em datas comemorativas da saúde.										
Ação Nº 3 - Elaborar e aprimorar os protocolos de atendimento.										
DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.										

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento do controle social nas ações e serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde (CMS).	Número de reuniões participadas.	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar a agenda anual.									
Ação Nº 2 - Estimular os conselheiros a participar das reuniões.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as comissões para realizar monitoramento das unidades de saúde.									
2. Promover ações de informação e conhecimento nos processos de educação permanente para os conselheiros.	Uma ao ano	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros quanto a importância da participação e ações do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na composição do CMS.	Número de pessoas da sociedade civil participantes.	Número	2010	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar informativos sobre a importância da comunidade nas ações do CMS.									
Ação Nº 2 - Nº 2- Sensibilizar a comunidade para participar do Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações que visem a melhoria dos serviços em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer critérios e fluxos para aprimorar a gestão municipal de saúde.	Percentual de fluxos aprimorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e monitorar bimestralmente as caixas de sugestões nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com as lideranças.									
2. Fortalecer a Educação Permanente e continuada em Saúde.	Percentual de profissionais vinculados a Secretaria de Saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	82,00	102,50
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes da saúde.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação em eventos científicos.									
Ação Nº 3 - Promover parcerias de qualificação profissional.									
3. Manutenção, reforma e construção de infraestrutura física dos prédios da saúde.	Percentual de reformas e construções realizadas.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em bom estado as estruturas e equipamentos.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para construção de novas unidades.									
4. Adquirir e manter os equipamentos e materiais.	Quantidade de equipamentos e manutenção realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.									
5. Realizar a Gestão de transportes de forma eficaz.	Quantidade de veículos monitoradas.	Percentual	2020	100,00	100,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para aquisição de novos veículos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o setor da frota									
Ação Nº 3 - Elaborar um planejamento de renovação da frota.									
Ação Nº 4 - Manter cronograma de revisão dos veículos dentro do tempo hábil.									
Ação Nº 5 - Manter o monitoramento dos veículos.									
Ação Nº 6 - Capacitar os condutores para direção defensiva, evasiva e veículos de emergência.									
Ação Nº 7 - Implantar protocolos de regulamentação dos serviços de transportes da saúde.									
6. Adquirir unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	Adquirir a unidade móvel.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para aquisição de uma unidade móvel para atendimento médico/odontológico.									

7. Instituir e apoiar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as Emergências em caso de pandemias.	Comitê instituído e apoiado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar as atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.									
Ação Nº 2 - Financiar as ações do Plano de Contingência elaborado e monitorado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.									
8. Garantir que as ações e atividades de enfrentamento as pandemias sejam realizadas nos diversos pontos da Rede da Atenção à Saúde – RAS	Ações e atividades realizadas na RAS.	Percentual	2020	100,00	100,00	12,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reorganizar a RAS para o enfrentamento as pandemias.									
Ação Nº 2 - Promover treinamento para a qualificação do atendimento.									
Ação Nº 3 - Fornecer os insumos necessários para as ações.									
9. Estruturar e fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	Sistema de regulação estruturado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o sistema de regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de atendimento.									
Ação Nº 3 - Criar fluxos de atendimentos.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe conforme os protocolos.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria para otimização da capacidade instalada e desempenho nos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde.	Número de ações realizadas.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de Auditoria para realizar suas ações.									
Ação Nº 2 - Informar os sistemas do Ministério da Saúde em tempo hábil.									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar os índices de produtividade.									
2. Implantar a equipe de Planejamento.	Equipe implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e implementar a equipe de Planejamento.									
3. Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e ambulatorial e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico.	Percentual de ações acompanhadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter-se atualizado frente as políticas.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o cumprimento das metas.									
Ação Nº 3 - Sugerir adequações dos serviços quando pertinente.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	85,60	100,00
	Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde.	12	12
	Estabelecer critérios e fluxos para aprimorar a gestão municipal de saúde.	100,00	100,00
	Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde (CMS).	10	10
	Implantação do HORUS.	1	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3	4
	Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	7	7
	Implantar a equipe de Planejamento.	1	1
	Fortalecer a Educação Permanente e continuada em Saúde.	80,00	82,00
	Promover ações de informação e conhecimento nos processos de educação permanente para os conselheiros.	1	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter 90% em bom estado a infraestrutura física.	90,00	90,00
	Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e ambulatorial e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico.	100,00	100,00
	Manutenção, reforma e construção de infraestrutura física dos prédios da saúde.	90,00	90,00
	Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na composição do CMS.	8	8
	Implantar o Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER.	1	0

	Adquirir e manter os equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	68,00	67,71
	Realizar a Gestão de transportes de forma eficaz.	20,00	100,00
	Adquirir unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	1	0
	Instituir e apoiar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as Emergências em caso de pandemias.	1	1
	Garantir que as ações e atividades de enfrentamento as pandemias sejam realizadas nos diversos pontos da Rede da Atenção à Saúde – RAS	12,00	0,00
	Estruturar e fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	1	1
	Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	68,00	15,74
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	85,60	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3	4
	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	20	20
	Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	7	7
	Aumentar o número de procedimentos individuais odontológicos.	26.419	30.494
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	66,67	100,00
	Reduzir o número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	25,00	21,94
	Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	68,00	67,71
	Reduzir o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos.	11,96	10,61
	Reduzir o número de óbito infantil.	6	2
	Manter o número de óbito materno.	0	1
	Aumentar o percentual de parto normal.	21,00	16,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	1,08	0,94
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos.	0,58	0,63
	Aumentar o número de consultas de Pré-Natal do Parceiro.	1,00	0,31
	Reduzir o número de crianças de 0 a 4 anos com obesidade infantil.	5,04	5,59
	Reduzir o número de crianças de 5 a 10 anos com obesidade infantil.	10,09	12,06
	Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	68,00	15,74
	Atingir a nota 7 no índice sintético dos indicadores do Programa Previne Brasil.	5.43	7
	Assegurar que todas as unidades realizem atividades de prevenção de câncer de boca.	1	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o diagnóstico sem CID nas consultas realizadas	94,00	42,93
	Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência	1	1
	Ampliar a oferta de serviços das especialidades médicas.	15	14
	Melhorar a estrutura física da rede	1	1
	Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de Pandemias	9	0
	Ofertar o atendimento odontológico especializado no município.	10	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar as ações de Matriciamento Sistemático a ser realizado pelo CAPS em 100% das Equipes de Saúde da Família em Saúde Mental.	7	7
	Manter o registro de entrada e saída de insumos atualizados nas Unidades de Saúde.	9	9
	Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	1	1
	Disponibilizar os medicamentos da lista do RENAME e REMUME.	9,00	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência farmacêutica para atender as demandas emergenciais de Saúde pública em situações de pandemia.	80	8
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% as ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, Cloro residual e Turbidez.	100,00	100,00
	Atender 100% das denúncias.	100,00	100,00
	Intensificar o quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	80,00	72,72
	Promover ações educativas em Biossegurança.	2	2
	Promover campanhas direcionadas a saúde do trabalhador com promoção de atividades educativas.	1	1
	Manter regularmente a fiscalização sanitária do comércio.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	66,67	100,00

Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Realizar 6 levantamentos ao ano.	6	5
Manter em 80% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	6,00	90,80

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	22.975.000,00	4.139.000,00	1.691.000,00	N/A	N/A	N/A	3.132.000,00	31.937.000,00
	Capital	N/A	4.421.800,00	851.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00	5.301.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.253.000,00	4.266.000,00	1.785.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.304.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	14.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	39.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	175.000,00	157.000,00	136.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	468.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.000,00	15.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.000,00	263.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	270.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº 1 - EFETIVAR E AMPLIAR A ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO 1.1 Reorganizar, qualificar e fortalecer a Atenção Primária para atender a população em todos os ciclos de vida.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 100% da meta alcançada

Meta 3- 100% da meta alcançada

Meta 4- 100% da meta alcançada

Meta 5- 99,57% meta não alcançada

Justificativa:

Identificando as fragilidades com relação ao acompanhamento das condicionalidades do bolsa família entende-se que se faz necessário ampliar o acesso da população beneficiária com vistas a promover momentos de atendimento multiprofissional em nossos territórios, para tanto já estamos alinhando estas ações para o ano de 2023.

Meta 6- 100% da meta alcançada

Meta 7- 100% da meta alcançada

Meta 8- 0% meta não alcançada

Justificativa:

A mortalidade materna é um dos principais indicadores de saúde das mulheres em idade fértil, refletindo a qualidade do sistema de saúde e do acesso da população aos seus serviços. Mesmo com ampliação de investimentos visando reduzir essa mortalidade, e melhoria da oferta dos serviços de saúde, Chapadão do Sul registrou um óbito materno puerperal em 2022, o qual poderia ser evitado. Devemos enquanto atenção à saúde nos atentar as vulnerabilidades sociais, orientando a população da melhor maneira possível e sempre realizar busca ativa dos pacientes faltosos, principalmente os dos grupos de risco. Continuamos trabalhando incansavelmente pois sendo o óbito materno um evento com alto grau de evitabilidade é preciso identificar suas causas e os fatores que possam estar contribuindo para a sua ocorrência, para assim conhecer a magnitude da mortalidade materna o que possibilitará o estabelecimento de estratégias para sua prevenção.

Meta 9- 76,38% meta não alcançada

Justificativa:

Apesar de não atingir a meta proposta para 2022, obtivemos grandes avanços na ampliação de parto normal, lançando mão de ações para acesso das gestantes à informações com vistas a sensibilizar as mesmas quanto aos impactos positivos do parto normal para ela, para o bebê e para a sociedade. Se faz necessário inovar nestas abordagens no ano de 2023 para avançar no progresso obtido até aqui.

Meta 10- 87,04% meta não alcançada

Justificativa:

Em análise das ações propostas e realizadas em 2022 para o público alvo, observa-se que todas as equipes se empenharam para a ampliação da oferta do exame garantindo horário estendido, demanda espontânea e por agendamento, abertura das unidades aos sábados, veiculação na mídia e redes sociais quanto à importância do exame. Neste contexto, cada equipe analisará a dinâmica de seu território, com vistas a identificar barreiras e estratégias necessárias para avançar na cobertura do exame no ano de 2023.

Meta 11- 108,62% da meta alcançada

Meta 12- 31% meta não alcançada

Justificativa:

A realização do pré-natal do parceiro representa-se um dos grandes nós no que tange a Atenção Primária. Busca-se nas janelas de oportunidades sensibilizar gestantes e parcerias sobre a importância da participação do parceiro na gestação, parto e pós-parto no exercício de uma paternidade ativa. Ainda assim, trata-se de uma política em que se faz importante potencializar os esforços na identificação das barreiras e consequente construção de plano de ação considerando a especificidade de cada território.

Meta 13- 110,91% meta não alcançada

Justificativa:

Considerando a obesidade uma epidemia crescente que engloba diversos fatores, e mesmo não tendo atingido a meta, foram realizadas a antropometria das crianças matriculadas na rede pública do município, além de monitoramento do SisvanWeb e ações nas salas de espera das ESFs. Mas identificando as fragilidades em relação ao acompanhamento das crianças com diagnóstico de obesidade entende-se que se faz necessário estreitar os laços com outros setores envolvidos como a educação para fortalecer ações voltadas ao atendimento multiprofissional em cada escola, além de realizar busca ativa destas, para assim, desenvolver grupos multiprofissionais para atendimentos das mesmas pela Rede de Atenção à Saúde.

Meta 14- 119,52% meta não alcançada

Justificativa:

Considerando a obesidade uma epidemia crescente que engloba diversos fatores, e mesmo não tendo atingido a meta, foram realizadas a avaliação de consumo alimentar e antropometria das crianças matriculadas na rede pública do município, além de monitoramento do SisvanWeb e ações nas salas de espera das ESFs. Mas identificando as fragilidades em relação ao acompanhamento das crianças com diagnóstico de obesidade entende-se que se faz necessário estreitar os laços com outros setores envolvidos como a educação para fortalecer ações voltadas ao atendimento multiprofissional em cada escola, além de realizar a busca ativa destas, para assim, desenvolver grupos multiprofissionais para atendimentos das mesmas pela Rede de Atenção à Saúde.

Meta 15- 145,74% meta não alcançada

Justificativa:

Considerando a obesidade uma epidemia crescente que engloba diversos fatores, e mesmo não tendo atingido a meta, foi realizado o monitoramento do SisvanWeb e ações nas salas de espera das ESFs, além de atendimentos ambulatoriais aos adolescentes encaminhados ao setor de nutrição. Mas identificando as fragilidades em relação ao acompanhamento destes, entende-se que se faz necessário estreitar os laços com outros setores envolvidos como a educação para fortalecer ações voltadas ao atendimento multiprofissional em cada escola, além de realizar a busca ativa destas, para assim, desenvolver grupos multiprofissionais para atendimentos das mesmas pela Rede de Atenção à Saúde.

Meta 16- 128,91% da meta alcançada

Meta 17- 100% da meta alcançada

OBJETIVO 1.2 Intensificar as ações na Saúde Bucal por meio de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 115,42% da meta alcançada

DIRETRIZ Nº 2 e FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 2.1 Promover ações integradas de Vigilância em Saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde.

Meta 1- 133,33% meta não alcançada

Justificativa:

O número crescente de sífilis na população e a dificuldade de enfrentar a doença nos levam a uma persistência no elevado número de casos. Necessita-se melhorar a orientação para que as gestantes iniciem o pré-natal no primeiro trimestre de gestação, além de oportunizar a coleta dos exames primordiais, como teste rápido de sífilis, para que consigamos tratar essa gestante em tempo oportuno e evitar a sífilis congênita. Ainda necessitamos melhorar a busca ativa dessas gestantes portadoras da doença durante o tratamento dessa e da parceria, para evitarmos a doença no recém nato.

Meta 2- 100% da meta alcançada

Meta 3- 100% da meta alcançada

Meta 4- 100% da meta alcançada

Meta 5- 100% da meta alcançada

Meta 6- 100% da meta alcançada

Meta 7- 100% da meta alcançada

Meta 8- 90,90% meta não alcançada

Justificativa:

A meta de vacinação antirrábica canina atingiu a meta de 93,08%, mas a felina atingiu somente 45,85% da meta proposta, há dificuldade de vacinar os gatos, pois são de difícil apreensão pelos donos e tem facilidade de fuga.

Meta 9- 100% da meta alcançada

Meta 10- 100% da meta alcançada

Meta 11- 100% da meta alcançada

Meta 12- 83,33% da meta alcançada

Justificativa:

O município foi dispensado de realizar o 2º LIRA do ano de 2022, devido a apresentar alto índice de infestação e casos notificados de arboviroses, contudo intensificamos e realizamos os

ciclos de visitas atingindo 90,80% dos imóveis visitados.

Meta 13- 100% da meta alcançada

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 3.1 Implementar o Serviço da Assistência Farmacêutica

Meta 1- 0% meta não alcançada

Justificativa:

O HORUS não foi implantado.

Meta 2- 100% da meta alcançada

Meta 3- 100% da meta alcançada

Meta 4- 100% da meta alcançada

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO 4.1 Fortalecer e ampliar o acesso do cidadão na assistência à saúde com qualidade e resolutividade.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 93,33% meta não alcançada

Justificativa:

Estamos com o credenciamento de especialidades aberto, aguardando a adesão de novos profissionais.

Meta 3- 0% meta não alcançada

Justificativa:

O Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER foi aprovado em janeiro de 2023.

Meta 4- 0% meta não alcançada

Justificativa:

Não foi realizado o credenciamento de Atendimento Especializado Odontológico.

OBJETIVO 4.2 Assegurar a qualidade da oferta da Rede de Urgência e Emergência.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 100% da meta alcançada

Meta 3- 0%

Justificativa:

Não houve pandemia

OBJETIVO 4.3 Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 100% da meta alcançada

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO 5.1 Fortalecimento do controle social nas ações e serviços de saúde.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 100% da meta alcançada

Justificativa:

Foi ofertado cursos online, porém não tem registro de presença dos conselheiros.

Meta 3- 100% da meta alcançada

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO 6.1 Desenvolver ações que visem a melhoria dos serviços em saúde.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 100% da meta alcançada

Meta 3- 100% da meta alcançada

Meta 4- 100% da meta alcançada

Meta 5- 100% da meta alcançada

Meta 6- 0% meta não alcançada

Justificativa:

Não foi adquirido Unidade móvel de atendimento médico e odontológico, estamos aguardando recurso federal.

Meta 7- 100% da meta alcançada

Meta 8- 0%

Justificativa:

Não houve pandemia

Meta 9- 100% da meta alcançada

OBJETIVO 6.2 Desenvolver ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria para otimização da capacidade instalada e desempenho nos serviços de saúde.

Meta 1- 100% da meta alcançada

Meta 2- 100% da meta alcançada

Meta 3- 100% da meta alcançada

Conforme observado acima alcançamos 73,3% das metas pactuadas, analisando as metas não alcançadas vimos que em comparação com os outros anos houve melhora nos índices, necessitamos reconhecer as fragilidades existentes e traçar ações para elaborar estratégias de prevenção, fortalecer as abordagens frente aos grupos de risco e realizar educação em saúde nas salas de espera.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/06/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	34.489.175,50	4.548.767,20	1.317.436,97	0,00	0,00	0,00	0,00	40.355.379,67	
	Capital	0,00	2.081.180,32	380.676,90	0,00	78.328,83	0,00	0,00	0,00	2.540.186,05	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.595.749,39	7.378.073,93	2.306.759,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16.280.583,08	
	Capital	0,00	435.195,17	88.655,13	20.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.080,30	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	617.949,00	184.071,45	143.557,02	0,00	0,00	0,00	0,00	945.577,47	
	Capital	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.395,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395,30	
	Capital	0,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.525,40	57.790,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.315,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	44.347.608,08	12.638.034,73	3.787.983,75	78.328,83	0,00	0,00	0,00	60.851.955,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,56 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.296,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,18 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,39 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.763.000,00	41.763.000,00	47.101.807,75	112,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.750.000,00	9.750.000,00	9.520.797,88	97,65
IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	7.768.621,69	97,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.750.000,00	1.750.000,00	1.752.176,19	100,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.027.000,00	5.027.000,00	6.511.109,08	129,52

ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	6.488.284,36	129,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.000,00	27.000,00	22.824,72	84,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.727.000,00	19.727.000,00	22.236.577,61	112,72
ISS	17.507.000,00	17.507.000,00	20.966.085,53	119,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.220.000,00	2.220.000,00	1.270.492,08	57,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.259.000,00	7.259.000,00	8.833.323,18	121,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	100.940.000,00	100.940.000,00	121.545.622,50	120,41
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	32.628.780,99	125,50
Cota-Parte ITR	7.300.000,00	7.300.000,00	9.721.825,41	133,18
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	7.768.020,98	107,89
Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	70.827.160,54	118,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	440.000,00	440.000,00	599.834,58	136,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	142.703.000,00	142.703.000,00	168.647.430,25	118,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.396.800,00	37.795.393,89	36.570.355,82	96,76	35.927.482,54	95,06	35.823.204,13	94,78	642.873,28
Despesas Correntes	22.975.000,00	35.184.875,56	34.489.175,50	98,02	33.846.302,22	96,20	33.742.023,81	95,90	642.873,28
Despesas de Capital	4.421.800,00	2.610.518,33	2.081.180,32	79,72	2.081.180,32	79,72	2.081.180,32	79,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.273.000,00	8.273.792,67	7.030.944,56	84,98	6.189.239,23	74,81	6.155.671,23	74,40	841.705,33
Despesas Correntes	6.253.000,00	7.836.671,48	6.595.749,39	84,17	5.754.044,06	73,42	5.720.476,06	73,00	841.705,33
Despesas de Capital	20.000,00	437.121,19	435.195,17	99,56	435.195,17	99,56	435.195,17	99,56	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	796.704,52	738.949,00	92,75	708.172,62	88,89	708.172,62	88,89	30.776,38
Despesas Correntes	175.000,00	675.704,52	617.949,00	91,45	587.172,62	86,90	587.172,62	86,90	30.776,38
Despesas de Capital	5.000,00	121.000,00	121.000,00	100,00	121.000,00	100,00	121.000,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	4.013,30	3.833,30	95,51	3.833,30	95,51	3.833,30	95,51	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	2.575,30	2.395,30	93,01	2.395,30	93,01	2.395,30	93,01	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	1.438,00	1.438,00	100,00	1.438,00	100,00	1.438,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	3.525,40	3.525,40	100,00	3.525,40	100,00	3.525,40	100,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	3.525,40	3.525,40	100,00	3.525,40	100,00	3.525,40	100,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.867.800,00	46.873.429,78	44.347.608,08	94,61	42.832.253,09	91,38	42.694.406,68	91,08	1.515.354,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.347.608,08	42.832.253,09	42.694.406,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.515.354,99	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	42.832.253,09	42.832.253,09	42.694.406,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.297.114,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.535.138,56	17.535.138,56	17.397.292,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,39	25,39	25,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	25.297.114,53	42.832.253,09	17.535.138,56	1.653.201,40	1.515.354,99	0,00	0,00	1.653.201,40	0,00	19.050.493,55
Empenhos de 2021	19.922.593,84	40.606.181,76	20.683.587,92	0,00	502.400,99	0,00	0,00	0,00	0,00	21.185.988,91
Empenhos de 2020	16.290.327,46	24.694.731,75	8.404.404,29	0,00	274.258,09	0,00	0,00	0,00	0,00	8.678.662,38
Empenhos de 2019	12.365.321,86	28.229.122,56	15.863.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.863.800,70
Empenhos de 2018	12.912.220,85	25.303.393,65	12.391.172,80	0,00	134.316,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.525.489,74
Empenhos de 2017	13.694.997,24	18.521.956,62	4.826.959,38	0,00	767.218,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594.177,43
Empenhos de 2016	13.308.285,64	28.722.873,41	15.414.587,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414.587,77
Empenhos de 2015	10.896.401,80	20.190.343,53	9.293.941,73	0,00	1.038.465,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.332.406,74
Empenhos de 2014	10.278.448,37	19.308.757,65	9.030.309,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.030.309,28
Empenhos de 2013	8.876.683,16	15.502.404,62	6.625.721,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625.721,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.420.000,00	16.420.000,00	16.033.253,22	97,64
Provenientes da União	9.685.000,00	9.685.000,00	9.678.112,99	99,93
Provenientes dos Estados	6.735.000,00	6.735.000,00	6.355.140,23	94,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.420.000,00	16.420.000,00	16.033.253,22	97,64

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.681.000,00	7.032.425,11	6.325.209,90	89,94	6.211.067,32	88,32	6.211.067,32	88,32	114.142,58
Despesas Correntes	5.830.000,00	6.259.663,45	5.866.204,17	93,71	5.752.061,59	91,89	5.752.061,59	91,89	114.142,58
Despesas de Capital	851.000,00	772.761,66	459.005,73	59,40	459.005,73	59,40	459.005,73	59,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.070.000,00	10.145.166,94	9.793.718,82	96,54	9.290.907,58	91,58	9.261.655,42	91,29	502.811,24
Despesas Correntes	6.051.000,00	10.032.725,47	9.684.833,69	96,53	9.200.424,58	91,70	9.171.172,42	91,41	484.409,11
Despesas de Capital	19.000,00	112.441,47	108.885,13	96,84	90.483,00	80,47	90.483,00	80,47	18.402,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	293.000,00	348.310,58	327.628,47	94,06	326.616,87	93,77	299.484,47	85,98	1.011,60
Despesas Correntes	293.000,00	348.310,58	327.628,47	94,06	326.616,87	93,77	299.484,47	85,98	1.011,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	263.000,00	66.698,00	57.790,12	86,64	57.790,12	86,64	57.790,12	86,64	0,00
Despesas Correntes	263.000,00	66.698,00	57.790,12	86,64	57.790,12	86,64	57.790,12	86,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	13.338.000,00	17.592.600,63	16.504.347,31	93,81	15.886.381,89	90,30	15.829.997,33	89,98	617.965,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	34.077.800,00	44.827.819,00	42.895.565,72	95,69	42.138.549,86	94,00	42.034.271,45	93,77	757.015,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.343.000,00	18.418.959,61	16.824.663,38	91,34	15.480.146,81	84,04	15.417.326,65	83,70	1.344.516,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	473.000,00	1.145.015,10	1.066.577,47	93,15	1.034.789,49	90,37	1.007.657,09	88,00	31.787,98

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	38.000,00	4.013,30	3.833,30	95,51	3.833,30	95,51	3.833,30	95,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	274.000,00	70.223,40	61.315,52	87,31	61.315,52	87,31	61.315,52	87,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	47.205.800,00	64.466.030,41	60.851.955,39	94,39	58.718.634,98	91,08	58.524.404,01	90,78	2.133.320,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.338.000,00	17.592.600,63	16.504.347,31	93,81	15.886.381,89	90,30	15.829.997,33	89,98	617.965,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	33.867.800,00	46.873.429,78	44.347.608,08	94,61	42.832.253,09	91,38	42.694.406,68	91,08	1.515.354,99

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 24/02/23 17:33:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 299.879,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 5.354,86	5354,86
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.498.304,23	3399823,98
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 6.397,76	6397,76
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 901.733,00	901733,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 790.000,00	790000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.600.509,92	3502750,23
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 172.529,88	158152,39
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.899,40	14574,45
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 315.126,04	307940,52
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 55.890,70	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.209.249,39	0,00	1.209.249,39
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	106.375,68	106.375,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.209.249,39	106.375,68	1.315.625,07

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	221.362,61	221.362,61	221.362,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	987.886,78	987.886,78	987.886,78
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.209.249,39	1.209.249,39	1.209.249,39

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2023 16:54:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.784,69	44.784,69	44.784,69
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	44.784,69	44.784,69	44.784,69

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2023 16:54:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2023 16:54:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise detalhada, usaremos inicialmente o Balanço Orçamentário, o qual demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, instrumento este previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e legalmente usado para o planejamento e execução.

A tabela abaixo demonstra os resultados constantes do Balanço Orçamentário referentes ao exercício de 2022:

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	% Exec.
Receitas Correntes	15.717.000,00	16.982.037,93	108%
Receitas de Capital	879.000,00	339.879,00	39%
SUBTOTAL	16.596.000,00	17.321.916,93	104%
DEFICIT	0,00	-46.547.416,32	-
TOTAL	16.596.000,00	63.869.333,25	-
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	% Exec.
Despesa Correntes	45.008.000,00	60.662.628,90	135%
Despesas de Capital	5.358.800,00	3.206.704,35	60%
SUBTOTAL	50.366.800,00	63.869.333,25	127%
SUPERÁVIT	-	-	-
TOTAL	50.366.800,00	63.869.333,25	-

Destaca-se que os recursos intergovernamentais recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, ainda que bastantes, não são suficientes para completa execução das suas despesas, as quais são de vital importância para o serviço público, e com isso, de acordo com a tabela acima, verifica-se a ocorrência de Déficit Orçamentário, decorrente da diferença negativa entre a receita e a despesa realizada no exercício, na importância de R\$ 46.547.416,32. Tal déficit tende a ser compensado pelos repasses financeiros do Município para a execução orçamentária, no valor total de R\$ 42.389.879,62.

Na tabela a seguir, são demonstrados os valores da execução orçamentária da receita do período de forma analítica. Houve decréscimo na arrecadação de recursos se comparado ao exercício anterior, no percentual de 9,0%, o que corresponde cerca de R\$ 1.701.304,14.

Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	% Partic.	% Evoluç.
RECEITAS CORRENTES	16.623.339,07	16.982.037,93	98,04%	2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.429,06	489.076,71	2,82%	-30%
Receita Patrimonial	84.413,12	555.164,19	3,20%	558%
Transferências Correntes	15.842.143,57	15.693.374,22	90,60%	-1%
Outras Receitas Correntes	1.353,32	244.422,81	1,41%	17961%
RECEITAS DE CAPITAL	2.399.882,00	339.879,00	1,96%	-86%
Transferências de Capital	2.399.882,00	339.879,00	1,96%	-86%
TOTAL	19.023.221,07	17.321.916,93	100,00%	-9%

Necessário se faz analisar o balanço financeiro, o qual demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. No que refere ao exercício de 2022, temos:

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Orçamentária	17.321.916,93	Orçamentária	63.869.333,25
Receitas Correntes	16.982.037,93	Despesas Correntes	60.662.628,90
Receitas de Capital	339.879,00	Despesas de Capital	3.206.704,35
Extraorçamentária	54.724.793,42	Extraorçamentária	11.025.282,88
Transf. Recebidas para a Execução Orçamentária	42.389.879,62	Transferências Financeiras Concedidas	50.108,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.335.578,03	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.187.993,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	194.230,97	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.081,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.775.352,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.733.348,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	29.752,02	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	29.752,02
Saldo do Exercício Anterior	6.024.148,48	Saldo para o Exercício Seguinte	3.176.242,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.024.148,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.176.242,70
Total dos ingressos	78.070.858,83	Total dos dispêndios	78.070.858,83

Assim, verifica-se um resultado financeiro negativo no valor de R\$ -2.847.905,78, o qual conjugado com o saldo de caixa e equivalentes do exercício anterior, trouxe o **saldo para o valor de R\$ 3.176.242,70 ao fim do exercício atual.**

Destacam-se que, mensalmente, o Conselho Municipal da Saúde tem recebido todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização, empenhos e extratos bancários, os quais passam por criterioso rito de análise e tendo seu parecer ao final. Ressalta-se a efetiva atuação dos membros do referido Conselho Municipal, os quais se reúnem mensalmente para deliberações e análise da aplicação dos recursos dos fundos, em conformidade com o estabelecido na legislação.

No período foram efetuadas todas as prestações de contas e encaminhados os relatórios e pareceres necessários.

A Emenda Constitucional nº 29, que foi editada no ano de 2000, obriga os Municípios a aplicar todos os anos no mínimo 15% (quinze por cento), da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e serviços de saúde; Neste exercício de 2022, conforme o anexo 12 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde) RREO - LRF, fecha-se com percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS em Chapadão do Sul, equivalentes a 25,39% (vinte e cinco virgula trinta e nove por cento) - Item 3.2 deste RAG.

Quanto a recursos constantes no item 9.4 deste, alguns ainda não apresentaram execução no período, devido o seu repasse ter acontecido no final do exercício ou estarem em processo de execução, conforme segue:

- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no valor total de **R\$ 299.879,00**, com repasse em 23/06/2022, tendo finalizado o processo licitatório em Dezembro e os pedidos emitidos aos fornecedores.
- IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE, no valor de **R\$ 55.890,70**, repasse ocorrido em 28/12/2022.

Procuramos, na presente, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício que foi encerrado com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tomarem necessários.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/06/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução do Planejamento Anual de Saúde, com base nas diretrizes, objetivos e indicadores verificamos que o maior número populacional é de crianças e adultos-jovens, que a incidência de morbidade mais alta é gravidez, parto e puerpério representando 22,16% dos casos de internação e as principais causas de mortalidade são doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade e as neoplasias e doenças do aparelho respiratório.

Ao analisarmos a tabela de metas da programação anual de saúde de 2022, conseguimos alcançar 73,3% das metas pactuadas, analisando as metas não alcançadas vimos que em comparação com os outros anos houve melhora nos índices, necessitamos reconhecer as fragilidades existentes e traçar ações para elaborar estratégias de prevenção, fortalecer as abordagens frente aos grupos de risco e realizar educação em saúde nas salas de espera.

A saúde necessita de mais investimentos e alocação proporcional de recursos tanto da esfera Estadual como da Federal para podermos desenvolver mais ações que tenham impacto sobre a qualidade de vida da população, pois o município no ano de 2022 contribuiu com 25,39%, ultrapassando os 15% de investimentos em saúde determinados como obrigatório pela Lei Complementar 141/2012.

Nos empenhamos em ter uma rede organizada com foco na Atenção Primária à saúde com uma boa estrutura de apoio, que tenha como objetivo desenvolver a atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade, solucionando os possíveis casos de agravos e direcionando os usuários para outros níveis de atendimento, enfatizando a promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos e manutenção da vida.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Implementar as ações educativas sobre a importância da prevenção de agravos e promoção da saúde.
 - Intensificar as ações coletivas através do Programa Saúde na Escola e PSE.
 - Fortalecer as abordagens frente aos grupos de risco.
 - Educação em saúde nas salas de espera.
 - Analisar as dinâmicas do território identificando barreiras e estratégias necessárias para atingir o público alvo.
 - Desenvolver ações e projetos para cumprir com as metas pactuadas com a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde.
 - Utilizar a Programação Anual de saúde como objeto norteador das ações a serem desenvolvidas no município.

VALERIA LOPES DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
CHAPADÃO DO SUL/MS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Introdução

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS conforme Resolução nº 58 de 05/05/2023.

Status do Parecer: Aprovado

CHAPADÃO DO SUL/MS, 19 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Chapadão Do Sul